ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda

CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo de 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial

Conforme balanço patrimonial, em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía em sua carteira de investimentos participações societárias em companhias de capital fechado avaliado pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 33.866 mil, equivalente a 99,32% do patrimônio líquido naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento e a valorização do ativo e os riscos por não reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Esses assuntos foram considerados significativos para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a revisão das demonstrações financeiras auditadas das empresas investidas, revisão dos papéis de trabalho dos auditores da empresa investida, bem como a confirmação do percentual de participação e o respectivo recálculo da equivalência patrimonial. Verificamos também as respectivas divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre mensuração e reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial e ações a integralizar, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondente aos períodos anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, presentados para fins de comparação, foi anteriormente auditado por outro auditor independente, que emitiu relatório com uma opinião sem modificação em 27 de julho de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2024.07.26 20:10:41 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH L2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.077.915/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024			28/02/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**246**	**0,73%**		**260**	**0,79%**
Disponibilidades			**2**	**0,01%**		**3**	**0,01%**
Depósito à vista			2	0,01%		3	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**88**	**244**	**0,72%**	**104**	**257**	**0,78%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		88	244	0,72%	104	257	0,78%
Títulos e valores mobiliários			**33.866**	**99,32%**		**32.713**	**99,24%**
Ações de companhia		**27.419.917**	**33.866**	**99,32%**	**27.419.917**	**32.713**	**99,24%**
Ações de capital fechado	**5**	27.419.917	33.866	99,32%	27.419.917	32.713	99,24%
Total do ativo			**34.112**	**100,05%**		**32.973**	**100,03%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**13**	**0,05%**		**10**	**0,04%**
Taxa de administração			4	0,01%		3	0,01%
Auditoria e custódia			7	0,03%		5	0,02%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01%		2	0,01%
Total do passivo			**13**	**0,05%**		**10**	**0,04%**
Patrimônio líquido			**34.099**	**100,00%**		**32.963**	**99,99%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**34.112**	**100,05%**		**32.973**	**100,03%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH L2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.077.915/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024	28/02/2023
Ações de companhias investidas		**1.746**	**1.451**
Resultado com equivalência patrimônial de companhias investidas	**5**	1.746	1.451
Resultado nas negociações		(593)	(2.078)
Dividendos e juros de capital próprio	**5**	593	2.078
Resultado com outros Ativos Financeiros		**56**	**36**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	56	36
Demais despesas/receitas	**10**	**(72)**	**(70)**
Taxa de administração		(48)	(47)
Consultoria e assessoria		-	(13)
Auditoria e custódia		(15)	-
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(10)
Resultado do exercício		**1.730**	**1.417**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH L2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.077.915/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado do exercício	**1.730**	**1.417**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.730**	**1.417**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH L2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.077.915/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2022		**27.419.917**	**55.402**	**(16.650)**	**(5.128)**	**33.624**
Amortização de cotas		-	-	(2.078)	-	(2.078)
Resultado do exercício		-	-	-	1.417	1.417
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**27.419.917**	**55.402**	**(18.728)**	**(3.711)**	**32.963**
Amortização de cotas		-	-	(594)	-	(594)
Resultado do exercício		-	-	-	1.730	1.730
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**27.419.917**	**55.402**	**(19.322)**	**(1.981)**	**34.099**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH L2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.077.915/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	56	36
Pagamento de taxa de administração	(48)	(48)
Pagamento de auditoria e custódia	(13)	(27)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(9)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(14)**	**(48)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	594	-
Recebimento de juros s/ capital próprio	-	2.078
Caixa líquido das atividades de investimento	**594**	**2.078**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(594)	(2.078)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(594)**	**(2.078)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(14)**	**(48)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	260	308
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	246	260
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(14)**	**(48)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Fundo de Investimento em Participações T-BDH L2 Multiestratégia ("Fundo")** foi constituído em 08 de março de 2012 e iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2013 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado a partir da primeira Integralização de cotas. Em assembleia geral de cotistas pode ser deliberado o encerramento, antecipação ou prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

Destina-se a um grupo restrito de pessoas físicas e/ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, conforme definido artigo 9-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada. Adicionalmente, no contexto de uma oferta restrita, as cotas devem ser subscritas por investidores profissionais, conforme definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, debêntures ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo.

O valor mínimo de subscrição inicial de cada cotista no Fundo deve corresponder a, no mínimo, R$ 1.000 no momento da subscrição das cotas do Fundo, sem prejuízo de valor superior conforme definido em cada suplemento.

O Fundo tem um patrimônio composto por 600.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de R$ 600.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

O Fundo foi classificado pela administradora como não entidade de investimento, uma vez que o mesmo não preenche todos os requisitos exigidos pela InstruçãoCVM 579 e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, e também junto às sociedades investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas em xx 26 de julho de 2024, pela administradora do Fundo.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior a 90 dias e incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado: Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do registro financeiro, dede que seja designado como tal no momento do recebimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado, caso o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimento do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor juto por meio de resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício.

Custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, os ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.4. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Receita com cotas de fundos de investimento renda fixa.

3.5. Ações em companhias fechadas

As ações sem cotação em mercado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, devendo ser levantadas na mesma data das demonstrações financeiras do fundo investidor, e na impossibilidade, admite-se a utilização de demonstrações financeiras da investida de um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do fundo investidor.

3.6. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 os saldos de caixa e equivalente de caixa são:

	29/02/2024	28/02/2023
Disponibilidades	2	3
Cotas de Fundos de Investimentos (a)	244	257
Total de caixa e equivalentes de caixa	**246**	**260**

Composição da carteira

(a) Cotas de fundos de investimento financeiros

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém 88 (104 em 2023) cotas, mensuradas ao montante de R$ 244 (R$ 257 em 2023) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo que tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S.S. e emitidas em 12 de julho de 2024 sem modificações de opinião.

5. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, a carteira de ações de companhias fechadas era composta com as seguintes companhias investidas:

Ações de Companhias Fechadas	Saldo 28/02/2023	Dividendos Recebidos	Equivalência Patrimonial	Saldo 29/02/2024	%PL da companhia
Wiser Educação S.A	32.713	(593)	1.746	33.866	5,94%

Ações de Companhias Fechadas	Saldo 28/02/2022	Dividendos Recebidos	Equivalência Patrimonial	Saldo 28/02/2023	%PL da companhia
Wiser Educação S.A	33.340	(2.078)	1.451	32.713	5,94%

A Wiser Educação S.A., anteriormente denominada **Central de Produções GWUP S.A.** (“companhia investida”), é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Tem como objeto social a venda de livros e revistas, materiais didáticos, CDs, DVDs, bem como a programação, divulgação, editoração eletrônica,produção de comerciais, filmes, bem como programas de rádio, televisão e internet, produção artísticas, produção de trilhas sonoras, serviço de edição, programação visual e produção de áudio e visuais, inclusãode estúdio de som, exploração e importação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, comercialização de programas de ensino de idiomas, franquias, publicidade, eventos promocionais que inclui as atividades de intercâmbio de estudantes e serviços de divulgação e agendamento de cursos via telefone – telemarketing. É responsável pela produção dos materiais das marcas: Wise-Up Teens, You Move e Go Getter.

Capital social

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de fevereiro de 2024 as ações integrantes da carteira, foram mensuradas ao saldo positivo de R$ 1.746 (R$ 1.451 em 2023), apuradas pelo método de equivalência patrimonial da companhia.

As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers que emitiram o relatório de auditoria em 05 de junho de 2024, sem modificação.
No balanço patrimonial individual apurado em 31 de dezembro de 2023, as principais contas estão apresentadas abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	203.745	216.069
Ativo não circulante	511.658	462.401
	715.403	**678.470**
Passivo circulante	90.025	96.819
Passivo não circulante	54.871	33.936
	144.896	**130.755**
Patrimônio líquido	570.506	547.715
Resultado do exercício	**38.577**	**14.209**

6. RISCOS

Tipos de riscos

Não obstante a diligência da administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de derivativos: Consiste no risco distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possiblidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como, provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual a influenciem de forma relavante o mercado financeiro e ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômicas e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação das taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacioanis do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo pode estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo; quanti nauir a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subcrito, de forma que os cotista podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acrretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial, ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O Volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotasa qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste regulamento;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas devem resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reuzindo sua liquidez no mercado secundário;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos qual o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, de quais quer terceiros, de qualquer mescanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de créditos – FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua efeciência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotista podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS EMISSÃO

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições em regulamento.

A integralização de cotas pode ser realizada: (i) mediante a entrega de valores mobiliários de emissão das companhias alvo; e (ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve emissão de cotas do Fundo.

Integralização de cotas

Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento devem ser aportados ao Fundo pelos cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no regulamento do Fundo, ou (ii) o pagamento dos encargos do Fundo.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve emissão de cotas do Fundo.

Resgate de cotas

Não tem resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas

A administração pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização está se dá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o houve amortização de cotas no montante de R$ 594 (R$ 2.078 – 28 de fevereiro de 2023).

8. CLASSE DE COTAS

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus apagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 29 de fevereiro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo correspondia a 3.181 (3.181 - 2023) cotas contabilizadas ao valor de R$ 34.099 (R$ 32.963 em 28 de fevereiro de 2023)

9. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os prestadores de serviços responsáveis pela administração, gestão, custódia, tesouraria e liquidação das cotas do Fundo fazem jus a uma taxa de administração que equivale a 0,15% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício foram apropriadas despesas no montante de R$ 48 a título de taxa de administração (28 de fevereiro de 2023 – R$47).

Não é cobrada taxa de ingresso ou saída do Fundo, nem tampouco taxa de performance.

10. DESPESAS INCORRIDAS PELO FUNDO

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são osseguintes:

	29/02/2024		28/02/2023	
Encargos debitados do Fundo	**R$**	**% PL médio**	**R$**	**% PL médio**
Taxa de administração e gestão	48	0,15%	47	0,15%
Serviços contratados pelo fundo	15	0,04%	13	0,04%
Taxa de fiscalização CVM	9	0,03%	10	0,03%
Outras Despesas - ANBIMA	-	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**72**	**0,22%**	**70**	**0,22%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 32.334 (28 de fevereiro de 2023 era de R$31.666).

11. RENTABILIDADE DO FUNDO

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram osseguintes:

Informações referentes aos exercícios

Descrição	**29/02/2024**	**28/02/2023**
Rentabilidade do Fundo %	3,45%	(1,97) %
Patrimônio líquido médio R$/mil	32.334	31.666
Valor da cota	10,7197	10,3626

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura

12. GESTÃO, CUSTÓDIA, TESOURARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

O serviço de gestão é prestado pela própria administradora do Fundo.

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, liquidação, escrituração e distribuição das cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

13. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

14. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

O Fundo pagou a título de taxa de administração, conforme nota nº 9, à BRL Trust Distribuidora de Títulos e ValoresMobiliários S.A., empresa ligada à administradora do Fundo.

O Fundo possui aplicações financeiras no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, conforme nota n°4, na qual é administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. empresa ligada à administradora do Fundo.

16. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FUNDO

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF nº 1.585, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas, tais como instituições financeiras, conforme art. 884 do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e entidades fechadas de previdência complementar, conforme art. 5º da Lei n° 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à instrução Nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aosserviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19.INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n°184 alterando a Resolução CVM n°175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 29 de fevereiro de 2024 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. Dos Reis
Contador - CRC1SP214011

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

* * *